



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

**ATA DA 64ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**

1
2
3
4
5

1No dia dez de dezembro de 2022, o COFEM realizou a sua 64ª Assembleia Geral Ordinária pela
2plataforma *on line* MEET. O link <https://meet.google.com/gqp-nthb-bfr> foi encaminhado aos
3participantes através do e-mail ritademattos54@gmail.com às 09h19. Acessaram o link e
4participaram da Assembléia os(as) CONSELHEIROS(as): Aluane de Sá da Silva, COREM
54R.0198-I, Conselheira Efetiva, residente em Goiânia/GO; Andréa Cogan, COREM 3R.0245-I;
6Conselheira Suplente, residente em Porto Alegre/RS; Andréa Fernandes Considera, COREM
74R.0149-I, Conselheira Suplente, residente em Brasília/DF; Eliene Dourado Bina, COREM
81R.0080-I, Conselheira Efetiva, residente em Salvador/BA; Heloisa Helena Queiroz, COREM
92R.0726-I, Conselheira Efetiva, residente no Rio de Janeiro/RJ; Inga Ludmila Veitenheimer
10Mendes, COREM 3R.0017-IV, Conselheira Efetiva, residente em Porto Alegre/RS; Janete
11Rodrigues Santos, COREM1R.0269-I, Conselheira Suplente, residente em Lauro de Freitas/BA;
12Marcio Ferreira Rangel, COREM 2R.0509-I, Conselheiro Efetivo, residente no Rio de Janeiro/RJ;
13Maria da Conceição Lopes Moreira, COREM 1R.0268-I, Conselheira Efetiva, residente em
14Salvador/BA; Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni, COREM 4R.0022-II, Conselheira
15Efetiva, residente em São Paulo/SP; Pollyne Ferreira de Santana, COREM 4R.0339-I,
16Conselheira Suplente, residente em São Paulo/SP; Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-
17I, Conselheira Efetiva, residente no Rio de Janeiro/RJ e Vivian Fava Paternot, COREM 2R.0749-
18I, Conselheira Suplente, residente no Rio de Janeiro/RJ. Justificaram a ausência, comunicando a
19impossibilidade de participar, a Conselheira Suplente Cláudia Penha dos Santos, COREM
202R.0359-I; a Conselheira Efetiva Clarete de Oliveira Maganhotto, COREM 5R.0002-IV;
21Conselheira Suplente Manoela Edna de Lima, COREM 1R.0422-I, cujo mandato se encerra em
2231 de dezembro de 2022. Presentes os(as) eleitos(as) em 2022. **Mandato 2023-2025:**
23Conselheira Federal Efetiva Eliene Dourado Bina, COREM 1R 0080-I e Suplente Mona Ribeiro
24Nascimento, COREM 1R 0396-I. Conselheiro Federal Efetivo Marco Antonio Figueiredo Ballester
25Jr, COREM 5R 0054-I e Suplente Pedro Louvain de Campos Oliveira, COREM 5R 0120-II.
26**Mandato 2023** Conselheira Federal Suplente Patricia Gabriela Machado Barbosa, COREM 3R
270231-I, que será Suplente de Rita de Cassia de Mattos. PAUTA original: **01-** Posse dos(as)
28novos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) e Suplentes para o triênio 2023-2025; **02-** Eleição e
29posse do Presidente e Vice-presidente, de acordo com o Decreto nº 91.775/1985, Art. 13:
30Compete ao Conselho Federal de Museologia inciso XIII - eleger, dentre os seus membros
31efetivos, por maioria absoluta, o seu Presidente e o Vice-Presidente; **03-** Homologação de
32Secretário e o Tesoureiro, designados pela Presidência, conforme Art. 28, parágrafo único do
33Regimento Interno do COFEM; **04-** Constituição das Comissões Permanentes do COFEM; **05-**
34Apresentação da Previsão Orçamentária COFEM 2023; **06-** Passagem de Valores: entrega dos
35documentos financeiros e valores referentes à gestão de 2023; **07-** Leitura e aprovação da ATA
36da 64ª AGO. A Diretora Secretaria solicitou autorização ao Plenário para inserir na pauta Outros
37Assuntos para a leitura e análise da Resolução COFEM nº 79 e da PORTARIA COFEM Nº
3813/2022, com o qual o plenário concordou. Às 9h34 a Presidente do COFEM Rita de Cássia,
39deu as boas-vindas aos(às) Conselheiros(as) atuantes no Sistema e aos(as) recém-
40eleitos(as) na Assembleia Eleitoral realizada no dia 08 de dezembro de 2022. A Assembléia
41Eleitoral não foi realizada em 06/12 porque houve atraso em função do COREM 2R indicar seu
42Delegado Eleitoral apenas no dia 06/12. Após deu início à ordem da PAUTA, conforme segue:
43**1.) Posse dos(as) Novos(s) Conselheiros(as) Efetivos(as) e Suplentes do COFEM.** Foram
44empossados(as), com mandatos para o ano de **2023**, com vigência a partir de 1º de Janeiro até
4531 de dezembro de 2023: Patrícia Gabriela Machado Barbosa, COREM 3R 0231-I, Conselheira
46Suplente. Com Mandatos para os anos de **2023 a 2025** com vigência de 1º de Janeiro de 2023 a
4731 de dezembro de 2025, Eliene Dourado Bina, COREM 1R.0080-I, Conselheira Efetiva; Mona



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

10
11
12
13
14

48Ribeiro Nascimento, COREM 1R.0396-I, Conselheira Suplente; Marco Antonio Figueiredo
49Ballester Jr; COREM 5R 0054-I, Conselheiro Efetivo; Pedro Louvain de Campos Oliveira,
50COREM 5R 0120-II, Conselheiro Suplente. A Presidente informou que este ano, infelizmente,
51por falta de interesse da categoria profissional, houve ausência de candidatos(as) para uma
52vaga de Conselheiro(a) Efetivo(a) e respectivo(a) Suplente. Considerando que o Plenário do
53COFEM deverá permanecer ativo e funcionando com nove Conselheiros efetivos com os
54mandatos ativos, durante o ano de 2023 e, de acordo com o inciso I do Art. 3º, da Resolução Nº
55078/2022, os(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) e Suplentes, em fim de mandato, podem ser
56convidados(as) a permanecer em seus cargos até 31 de dezembro de 2023, a presidente
57convidou Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-IV, para atuar como
58Conselheira Efetiva e Andréa Cogan COREM 3R.0245-I, para Conselheira Suplente. As
59Conselheiras aceitaram o convite e seus nomes foram submetidos à Plenária. **Deliberação do**
60**Plenário:** designou e deu posse as duas Conselheiras para mandato no ano de **2023**, com
61vigência a partir de 1º de Janeiro até 31 de dezembro de 2023 com designação por Resolução
62específica. A Presidente agradeceu à Conselheira Aluane que conduziu o processo de
63divulgação e à Comissão Eleitoral 2022, que conduziu o pleito até a votação on-line e o
64fechamento da eleição e, aos(às) Delegados(as) Eleitores(ais) que se reunirão em 08/12/2021
65de forma virtual, todos(as) contribuíram de forma exemplar para a realização das atividades do
66processo eleitoral. **02.) Final de mandato da Atual Diretoria.** A Diretoria do COFEM eleita em
672020 encerra seu mandato em 31 de dezembro de 2022. A Presidente enfocou a importância do
68trabalho em equipe e que a atual Diretoria, trabalhou muito, buscando prover o Sistema
69COFEM/COREMs com gestão de informações, legislação atualizada e a transparência
70necessárias à melhoria de seu desempenho operacional. **3.) Eleição e posse de Presidente e**
71**Vice-presidente 2023/2024.** Presidiu a mesa para conduzir o processo eleitoral a Conselheira e
72Diretora Secretária Maria Eugênia, que citou o Regimento Interno CAPÍTULO V, Art. 25, § ° que
73determina que o(a) Presidente e o(a) Vice-Presidente serão eleitos(as) na Plenária Ordinária
74para um mandato de dois anos e que, apenas os(as) membros(as) efetivos(as) presentes à
75reunião, da gestão que inicia em 1º de janeiro de 2023, têm direito ao voto. Solicitada a
76apresentação de candidaturas a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho. Alguns(mas)
77Conselheiros(as) propuseram a recondução da Presidente e vice-presidente, mas foi
78esclarecido que pelo Regimento Interno é permitida uma única reeleição. O Conselheiro Marco
79Antonio Figueiredo Ballester Jr; candidatou-se à Presidência e Heloisa Helena Queiroz, a Vice-
80Presidência. Não havendo outras candidaturas, a proposta foi colocada em votação.
81**Deliberação do Plenário:** por unanimidade o Conselheiro Marco Antonio Figueiredo Ballester
82Jr; COREM 5R 0054-I foi eleito Presidente e Heloisa Helena Queiroz, COREM 2R.0726-I, foi
83eleita Vice-Presidente e ambos foram empossados, tendo início o mandato dos mesmos no dia
841º de janeiro de 2023. **4.) Homologação de Secretário(a) e o(a) Tesoureiro(a),** designados
85pela Presidência, conforme Art. 28, §2º do Regimento Interno do COFEM. Os(as)
86Conselheiros(as) efetivos(as) presentes, por falta de disponibilidade frente a compromissos já
87assumidos, informaram a impossibilidade de participar da nova Diretoria, isto posto, foi realizado
88o convite a Conselheira Rita de Cássia para a Tesouraria e à Conselheira Maria Eugênia para
89permanecer na Secretaria. As Conselheiras afirmaram que exercerão os cargos apenas no
90exercício de 2023. **Deliberação do Plenário:** Foram homologadas as duas Conselheiras para
91atuarem, respectivamente, como Conselheira Tesoureira e Conselheira Secretária, durante o
92ano de 2023. **5.) Constituição das Comissões.** A Conselheira Inga comunica que as
93Comissões podem ser constituídas por Conselheiros(as) Efetivos(as) e Suplentes. A Seguir a
94Diretora Secretária solicitou aos(às) Conselheiros(as) que indicassem as Comissões que
95gostariam de integrar. O plenário se manifestou e as Comissões ficaram assim constituídas: A
96**Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC** ficou composta pelos(as) Conselheiros(as):

15
16
17
18

2/6



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

19
20
21
22
23

97Marco Antonio Figueiredo Ballester Jr, COREM 5R 0054-I, como Coordenador; Mona Ribeiro
98Nascimento, COREM 1R.0396-I e Vivian Fava Paternot, COREM 2R.0749-I. **Comissão**
99**Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD**, ficou composta pelos(as)
100Conselheiros(as): Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-I, como Coordenadora; Andréa
101Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I; Janete Rodrigues Santos, COREM1R.0269-I; Patrícia
102Gabriela Machado Barbosa, COREM 3R 0231-I, e Márcia Silveira Bibiani, COREM 2R.0263-I,
103como Museóloga convidada. A **Comissão de Legislação e Normas – CLN** ficou composta
104pelas Conselheiras: Maria da Conceição Lopes Moreira, COREM 1R.0268-I, como
105Coordenadora; Eliene Dourado Bina, COREM 1R.0080-I; Marco Antonio Figueiredo Ballester Jr,
106COREM 5R 0054-I e Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni, COREM 4R.0022-II. **Comissão**
107**de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP**, foram indicados(as) os(as)
108Conselheiros(as) Cláudia Penha dos Santos, COREM 2R.0359-I, coordenadora; Andréa Cogan
109COREM 3R.0245-I; Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I; Marcio Ferreira Rangel,
110COREM 2R.0509-I; Mona Ribeiro Nascimento, COREM 1R.0396-I e Pollynnne Ferreira de
111Santana, COREM 4R.0339-I. **Comissão de Orientação à Fiscalização do Exercício**
112**Profissional – COFEP**, por princípio, esta Comissão é constituída por cinco membros, um(a)
113Conselheiro(a) Federal de cada regional: Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-
114IV, como coordenadora; Aluane de Sá da Silva, COREM 4R.0198-I; Janete Rodrigues Santos,
115COREM1R.0269-I; Pedro Louvain de Campos Oliveira, COREM 5R 0120-II e Rita de Cássia de
116Mattos, COREM 2R.0064-I. A **Comissão de Tomada de Contas – CTC**, ficou composta pelas
117Conselheiras: Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, COREM 3R.0017-IV, como coordenadora;
118Eliene Dourado Bina, COREM 1R.0080-I e Vivian Fava Paternot, COREM 2R.0749-I. **5.)**
119**Previsão Orçamentária do COFEM para 2023.** A Presidente informou que frente ao não
120cumprimento dos prazos iniciais pelos COREMs, o COFEM ainda não conseguiu encaminhar
121sua Previsão à CTC. A seguir apresentou a memória de calculo elaborada até este momento. A
122cota parte dos Conselhos ao COFEM prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 122.044,86 e a
123Receita recebida até 30/11/2022 foi de R\$122.205,94 gerando um pequeno superavit de
124R\$161,94. Conforme Previsão dos Conselhos, para 2023, em comparação com 2022, houve
125crescimento percentual. Embora tenha havido certo crescimento na previsão da receita houve
126também aumento de despesas, mas espera-se que seja possível implementar alguns projetos
127tais como a visita aos Conselhos Regionais como forma de aproximação e valorização dos
128trabalhos de cada Regional, com o aumento das atividades presenciais a partir do próximo ano.
129A seguir informou em linhas gerais a serem revistas após análise. **5.1–RECEITAS.** O COFEM
130conta para seu trabalho em 2023 com o valor de R\$ 165.019,39, mais os valores de cotas parte
131vencidas e a vencer com previsão de R\$ 6.000,00, mais o saldo bancário disponível, no valor de
132R\$ 22.367,48, que perfaz a disponibilidade financeira para o trabalho no valor de R\$ 193.386,96.
133Tendo em vista a inflação que ainda não baixou esses gastos terão que ser acompanhados com
134rigor conservador o COFEM deverá trabalhar com o valor de R\$180.000,00. **5.2–DESPESAS.** O
135dispêndio mensal do COFEM previsto para 2023 monta em média, em R\$ 14.733,30, porque há
136serviços que não serão pagos regularmente a cada mês, mas também houve aumento de
137despesa fixa. Como a contratação da Auxiliar administrativa. Para 2023, o COFEM dará
138continuidade às despesas iniciadas em 2022, como a manutenção dos contratos do profissional
139de TI, o provedor do site do COFEM e a contratação de um profissional administrativo sob a
140forma de CLT. Visando atender às normas de gestão da documentação pública do Arquivo
141Nacional o COFEM contratou um profissional Arquivista, cuja tarefa inicial deverá durar 2 meses
142e meio, terminando em janeiro, mas deverá se estender durante o ano. Essa atividade deverá
143ser discutida após o término do trabalho em execução. Entretanto, nas despesas para 2023, há
144uma previsão para essa tarefa, a Diretoria poderá avaliar melhor a sua realização. No Quadro de
145Atividades para 2023 estão consideradas viagens aos COREMs, que deverão ser feitas com

24
25
26
27



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

28
29
30
31
32

146base em prioridades. Elas serão realizadas somente por absoluta necessidade e se houver
147recursos disponíveis. Também estão previstas duas viagens à Brasília para atender questões
148político-administrativas. Na memória de cálculo estamos estimando despesas da ordem de R\$
149181.855,46. **Deliberação do Plenário:** A apresentação dos documentos da Previsão
150Orçamentária COFEM para o exercício 2023 deve ser submetida à CTC até no máximo 23 de
151dezembro de 2022. Se houver questões a serem revistas conforme parecer da CTC, a Diretoria
152atual deverá resolvê-las até 31/12/2022 para submissão ao Plenário na próxima AGO. **6.)**
153**Previsões Orçamentárias dos COREMs, Análise e Parecer da CTC.** A Presidente informou
154que a CTC COFEM não recebeu as Previsões Orçamentárias de todas as Regiões. Que houve
155questionamentos de alguns Regionais sobre algumas exigências do COFEM e que frente à
156questão ela iria solicitar uma reunião com a SECEX RJ, unidade do TCU no Rio para esclarecer
157algumas dúvidas que surgiram em relação à Tesouraria. Comunicou que as P.Os. serão
158analisadas na ordem de chegada ao COFEM, caso os Conselhos Regionais possam cumprir
159rapidamente as exigências da CTC COFEM, poderíamos antecipar a reunião da CTC e,
160dependendo da data, o COFEM poderia convocar uma AGE, apenas para aprovação das
161contas. Toda essa movimentação dependerá do atendimento dos COREMS e do resultado da
162reunião com o TCU. **7.) Passagem de Valores.** Como não houve apresentação e aprovação da
163P.O. a Presidente Rita de Cássia vai marcar reunião específica para a entrega dos documentos
164financeiros e valores referentes à gestão de 2022, a nova Diretoria do COFEM. **8.) Leitura e**
165**aprovação da ATA da 64ª AGO.** Ficou definido que a atual Diretoria elaboraria a Ata Específica
166de Posse dos novos Conselheiros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e constituição da
167nova Diretoria a ser empossada em 1º de janeiro de 2023 para publicação no DOU. **9. Outros**
168**Assuntos.** Aprovação de legislação. A Diretora Secretária fez a leitura da minuta da **Resolução**
169**COFEM Nº 79**, que “Dispõe sobre a concessão e pagamento de Diária, Auxílio-Representação e
170Jeton, no Sistema COFEM/COREMs, preconizada no Art. 1º do Decreto nº 5.992 de 19 de
171dezembro de 2006, c/c o disposto no § 3º e caput do Art. 2º da Lei nº 11.000/2004, e dá outras
172providências.” A Conselheira Aluane, informou que havia feito a leitura da minuta por ocasião da
17360ª AGE e proposto revisão de linguagem, a Diretora Secretária agradeceu e informou que iria
174verificar a proposta. **Deliberação do Plenário:** Aprovada a Resolução por unanimidade e após a
175revisão final, autorizada a sua publicação. A seguir foi apresentada a minuta da PORTARIA
176COFEM Nº 13/2022 com a “Sugestão Tabela de Referência de Honorários para a prestação de
177serviços pelo(a) profissional Museólogo(a) em 2023”. **Deliberação do Plenário:** Aprovada a
178Portaria e autorizada a sua publicação. O Conselheiro Marcio convidou o COFEM a realizar uma
179reunião presencial em 2023 no MAST. O grande problema do COFEM seria o pagamento das
180passagens, poderíamos verificar qual o período mais adequado, considerando a necessidade
181pessoal dos Conselheiros de viajarem ao Rio de Janeiro. A Conselheira Aluane de Sá informou
182que iria aproveitar esta última plenária para manifestar o quanto foi proveitoso aproximar e
183aprender com esta Diretoria e demais Conselheiros(as). Agradeceu muito à escuta, a
184colaboração e paciência da Diretoria, sobretudo, pois foram extremamente generosas. Desejou
185sucesso e deu parabéns a nova Diretoria, se colocando a disposição para contribuir de alguma
186forma. Agradecendo a experiência e confiança que lhe foi dada. O Presidente eleito Marco
187Antonio manifestou apreço as palavras da Conselheira Aluane, considerando que ela faz parte
188desse processo também, enfatizou sua presteza no que tange ao seu trabalho na CTC e espera
189que ela obtenha sucesso nos seus projetos pessoais. Marco Antonio agradeceu a todos(as)
190os(as) Conselheiros(as) pela confiança e informou que vai se empenhar para que o COFEM
191esteja cada vez mais presente no nosso campo profissional e no cenário museológico brasileiro.
192A Presidente Rita de Cássia agradeceu a todos(as) os(as) Conselheiros(as) pela confiança do
193Plenário na atuação desta Diretoria que encerra suas atividades em 31 de dezembro de 2022,
194informou que sua atuação ocorreu como órgão colegiado, o que tornou possível a elaboração de

33
34
35
36



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

37
38
39
40
41

195quase todos os documentos normativos que faltavam ao Sistema, e que, nos desculpassem nas
196vezes em que fomos muito incisivas em alguns pontos, mas fez-se necessário para que o
197COFEM pudesse cumprir sua missão. A Diretoria abordou a necessidade da colaboração de
198todos(as) os(as) Conselheiros(as), efetivos(as) e suplentes para a nova gestão, cujo Presidente
199deverá dar continuidade ao trabalho de fiscalização, contribuir para a difusão do campo
200museológico e da profissão e preparar novos quadros para a eleição do cargo de Vice-
201Presidente e indicações de Conselheiros para assumir a Tesouraria e Secretaria, considerando
202que estes encerram seus mandatos em 31/12/2023. A Conselheira Eliene solicitou o registro de
203Moção de Louvor à Diretoria que com determinação, dedicação e zelo contribuiu para a
204organização e estruturação do Sistema, elaborando e discutindo as normativas e criando
205ferramentas para o cumprimento da nossa legislação. Foram dias árduos, mas a organização e
206o trabalho dessa Diretoria deram ao COFEM operacionalização. Parabéns. Desejou sucesso ao
207Marco Antonio novo Presidente do COFEM. O Conselheiro Marcio Rangel desejou muito
208sucesso a nossa nova diretoria. Às 13h17, nada mais havendo a tratar eu, Maria Eugênia
209Saturni, lavrei esta ata que, após lida, foi provada por todos e assinada.

Rita de Cássia de Mattos

COREM 2R.0064-I. Presidente COFEM. Conselheira Efetiva para o triênio 2021-2023

Inga Ludmila Veitenheimer Mendes

COREM 3R.0017-IV. Vice-Presidente

Designada Conselheira Efetiva para o ano de 2023

Maria Eugenia Saturni

COREM 4R.0022-II, Diretora Secretaria. Conselheira Efetiva para o triênio 2021-2023

Aluane de Sá da Silva

COREM 4R.0198-I. Conselheira Efetiva para o triênio 2022-2024

Andréa Cogan

COREM 3R.0245-I

Designada Conselheira Suplente para o ano de 2023.

Andréa Fernandes Considera

COREM 4R.0149-I. Conselheira Suplente para o triênio 2022-2024

Eliene Dourado Bina

COREM 1R.0080-I. Conselheira Efetiva COFEM.

Eleita Conselheira Efetiva para o triênio 2023-2025

Heloisa Helena Queiroz

COREM 2R.0726-I. Conselheira Efetiva COFEM para o biênio 2022-2023

Janete Rodrigues Santos

COREM1R.0269-I. Conselheira Suplente para o triênio 2022-2024

Marcio Ferreira Rangel

COREM 2R.0509-I. Conselheiro Efetivo para o triênio 2022-2024

42
43
44
45



46
47
48
49
50

CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

Marco Antonio Figueiredo Ballester Jr

COREM 5R 0054-I

Eleito Conselheiro Federal Efetivo para o triênio 2023-2025

Maria da Conceição Lopes Moreira

COREM 1R.0268-I. Conselheira Efetiva para o triênio 2022-2024

Mona Ribeiro Nascimento

COREM 1R 0396-I

Eleita Conselheira Suplente para o triênio 2023-2025

Patricia Gabriela Machado Barbosa

COREM 3R 0231-I

Eleita Conselheira Federal Suplente para 2023

Pedro Louvain de Campos Oliveira

COREM 5R 0120-II

Eleito Conselheiro Federal Suplente para o triênio 2023-2025

Pollynne Ferreira de Santana

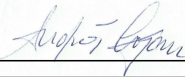
COREM 4R.0339-I. Conselheira Suplente COFEM para o triênio 2021-2023

Vivian Fava Paternot

COREM 2R.0749-I. Conselheira Suplente para o biênio 2022-2023

51
52
53
54

Página de assinaturas



Andréa Cogan
527.596.950-34
Signatário



Vivian Paternot
043.327.296-17
Signatário



Heloisa Queiroz
842.040.797-68
Signatário

Assinado eletronicamente

Aluane Silva
668.962.150-20
Signatário

Assinado eletronicamente

Maria Saturni
941.728.038-49
Signatário



Patricia Barbosa
026.892.060-56
Signatário

Assinado eletronicamente

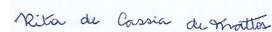
Marco Junior
956.600.380-34
Signatário



Marcio Rangel
012.300.567-18
Signatário



Mona Nascimento



Rita Mattos



018.088.415-81
Signatário

351.604.207-97
Signatário



Pollyanne Santana
096.912.964-54
Signatário



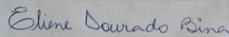
Janete Santos
793.342.965-34
Signatário

Assinado eletronicamente

Pedro Oliveira
107.898.927-31
Signatário



Inga Mendes
106.882.930-34
Signatário



Eliene Bina
287.215.275-04
Signatário



Andréa Considera
010.099.107-60
Signatário



Maria Moreira
806.875.125-49
Signatário





HISTÓRICO

06 jan 2023
10:34:54














Conselho Federal de Museologia criou este documento. (Empresa: Conselho Federal de Museologia, CNPJ: 03.605.169/0001-63, E-mail: cofem.museologia@gmail.com)



- 07 jan 2023**
10:21:08  **Rita de Cassia de Mattos** (E-mail: ritademattos@gmail.com, CPF: 351.604.207-97) visualizou este documento por meio do IP 179.210.191.51 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 07 jan 2023**
10:21:57  **Rita de Cassia de Mattos** (E-mail: ritademattos@gmail.com, CPF: 351.604.207-97) assinou este documento por meio do IP 179.210.191.51 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 06 jan 2023**
11:06:25  **Inga Mendes** (E-mail: inga.mendes@terra.com.br, CPF: 106.882.930-34) visualizou este documento por meio do IP 189.6.253.245 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 26 jan 2023**
20:20:41  **Inga Mendes** (E-mail: inga.mendes@terra.com.br, CPF: 106.882.930-34) assinou este documento por meio do IP 189.6.253.245 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 06 jan 2023**
15:11:01  **Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni** (E-mail: eugeniasaturni@uol.com.br, CPF: 941.728.038-49) visualizou este documento por meio do IP 201.27.177.138 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 06 jan 2023**
15:15:14  **Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni** (E-mail: eugeniasaturni@uol.com.br, CPF: 941.728.038-49) assinou este documento por meio do IP 201.27.177.138 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 06 jan 2023**
12:36:09  **Aluane de Sá da Silva** (E-mail: aluanedesa@gmail.com, CPF: 668.962.150-20) visualizou este documento por meio do IP 45.183.245.47 localizado em Goiânia - Goias - Brazil
- 06 jan 2023**
12:57:24  **Aluane de Sá da Silva** (E-mail: aluanedesa@gmail.com, CPF: 668.962.150-20) assinou este documento por meio do IP 45.183.245.47 localizado em Goiânia - Goias - Brazil
- 06 jan 2023**
10:57:24  **Andréa Cogan** (E-mail: andreacogan@yahoo.com.br, CPF: 527.596.950-34) visualizou este documento por meio do IP 189.6.243.20 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 06 jan 2023**
11:02:17  **Andréa Cogan** (E-mail: andreacogan@yahoo.com.br, CPF: 527.596.950-34) assinou este documento por meio do IP 189.6.243.20 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 31 jan 2023**
17:38:12  **Andréa Fernandes Considera** (E-mail: andreaconsidera@uol.com.br, CPF: 010.099.107-60) visualizou este documento por meio do IP 177.160.32.189 localizado em Brazil
- 31 jan 2023**
17:42:18  **Andréa Fernandes Considera** (E-mail: andreaconsidera@uol.com.br, CPF: 010.099.107-60) assinou este documento por meio do IP 177.174.212.217 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 31 jan 2023**
11:29:03  **Eliene Dourado Bina** (E-mail: elienebinacofem@gmail.com, CPF: 287.215.275-04) visualizou este documento por meio do IP 177.136.115.154 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 31 jan 2023**
11:29:03  **Eliene Dourado Bina** (E-mail: elienebinacofem@gmail.com, CPF: 287.215.275-04) assinou este documento por meio do IP 177.136.115.154 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 06 jan 2023**
12:02:12  **Heloisa Helena Queiroz** (E-mail: heloisaqueiroz.culturario@gmail.com, CPF: 842.040.797-68) visualizou este documento por meio do IP 201.33.175.173 localizado em Iguaba Grande - Rio de Janeiro - Brazil
- 06 jan 2023**
12:02:18  **Heloisa Helena Queiroz** (E-mail: heloisaqueiroz.culturario@gmail.com, CPF: 842.040.797-68) assinou este documento por meio do IP 201.33.175.173 localizado em Iguaba Grande - Rio de Janeiro - Brazil
- 16 jan 2023**
20:24:10  **Janete Rodrigues Santos** (E-mail: janetersantos02@gmail.com, CPF: 793.342.965-34) visualizou este documento por meio do IP 168.90.147.90 localizado em Senhor do Bonfim - Bahia - Brazil
- 16 jan 2023**
20:38:50  **Janete Rodrigues Santos** (E-mail: janetersantos02@gmail.com, CPF: 793.342.965-34) assinou este documento por meio do IP 168.90.147.90 localizado em Senhor do Bonfim - Bahia - Brazil
- 06 jan 2023**
17:22:14  **Marcio Ferreira Rangel** (E-mail: marciorangel@mast.br, CPF: 012.300.567-18) visualizou este documento por meio do IP 200.156.20.24 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil



- 06 jan 2023**
17:22:28  **Marcio Ferreira Rangel** (E-mail: marciorangel@mast.br, CPF: 012.300.567-18) assinou este documento por meio do IP 200.156.20.24 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 06 jan 2023**
15:31:42  **Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior** (E-mail: maranjr@gmail.com, CPF: 956.600.380-34) visualizou este documento por meio do IP 177.2.31.9 localizado em Imbituba - Santa Catarina - Brazil
- 06 jan 2023**
15:33:46  **Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior** (E-mail: maranjr@gmail.com, CPF: 956.600.380-34) assinou este documento por meio do IP 177.2.31.9 localizado em Imbituba - Santa Catarina - Brazil
- 07 jan 2023**
09:13:24  **Mona Ribeiro Nascimento** (E-mail: monaribe@gmail.com, CPF: 018.088.415-81) visualizou este documento por meio do IP 179.214.126.221 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 07 jan 2023**
09:14:24  **Mona Ribeiro Nascimento** (E-mail: monaribe@gmail.com, CPF: 018.088.415-81) assinou este documento por meio do IP 179.214.126.221 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 06 jan 2023**
15:23:49  **Patricia Gabriela Machado Barbosa** (E-mail: museologapatricia@gmail.com, CPF: 026.892.060-56) visualizou este documento por meio do IP 45.174.13.79 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 06 jan 2023**
15:23:58  **Patricia Gabriela Machado Barbosa** (E-mail: museologapatricia@gmail.com, CPF: 026.892.060-56) assinou este documento por meio do IP 45.174.13.79 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 17 jan 2023**
15:14:39  **Pedro Louvain de Campos Oliveira** (E-mail: pedrolouvain@gmail.com, CPF: 107.898.927-31) visualizou este documento por meio do IP 200.134.36.27 localizado em Foz do Iguaçu - Parana - Brazil
- 17 jan 2023**
15:20:38  **Pedro Louvain de Campos Oliveira** (E-mail: pedrolouvain@gmail.com, CPF: 107.898.927-31) assinou este documento por meio do IP 200.134.36.27 localizado em Foz do Iguaçu - Parana - Brazil
- 09 jan 2023**
09:58:02  **Pollynne Ferreira de Santana** (E-mail: pollysantana_museologia@hotmail.com, CPF: 096.912.964-54) visualizou este documento por meio do IP 143.208.130.104 localizado em Paulista - Pernambuco - Brazil
- 09 jan 2023**
10:04:01  **Pollynne Ferreira de Santana** (E-mail: pollysantana_museologia@hotmail.com, CPF: 096.912.964-54) assinou este documento por meio do IP 143.208.130.104 localizado em Paulista - Pernambuco - Brazil
- 06 jan 2023**
11:18:41  **Vivian Fava Paternot** (E-mail: vivianfavap@gmail.com, CPF: 043.327.296-17) visualizou este documento por meio do IP 186.223.161.129 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 06 jan 2023**
11:19:27  **Vivian Fava Paternot** (E-mail: vivianfavap@gmail.com, CPF: 043.327.296-17) assinou este documento por meio do IP 186.223.161.129 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 10 fev 2023**
11:20:19  **Maria da Conceição Lopes Moreira** (E-mail: lialmoreira7@gmail.com, CPF: 806.875.125-49) visualizou este documento por meio do IP 191.35.147.147 localizado em Salvador - Bahia - Brazil
- 10 fev 2023**
11:35:23  **Maria da Conceição Lopes Moreira** (E-mail: lialmoreira7@gmail.com, CPF: 806.875.125-49) assinou este documento por meio do IP 191.35.147.147 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

